Resolução nº : 6332/99
Protocolo nº : 385610/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1987/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6041/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA